



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 054, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Institui e nomeia a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 03/2018, do Edital nº 13/2018, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Institui e nomeia a Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 03/2018, do Edital nº 13/2018, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, nomeada pela Senhora PATRICIA BATTISTI, a Senhora RUBIAN LUCION e a Senhora ELISANDRA DEMOSSI PREVIDI, para sob a presidência do primeiro membro, proceder a auxílio aos trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Concurso Público supra.

Art. 2º Fica vedada à inscrição e/ou a contratação para elaboração de provas objetivas por cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau das pessoas acima nomeadas para a Comissão Municipal Especial do Teste Seletivo.

Art. 3º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 4º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante, SC, em 30 de outubro de 2018.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal